



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 88 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 16 de julho de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004199/2020-75, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 26 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

VII – BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, Membro Auxiliar da Presidência.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO